

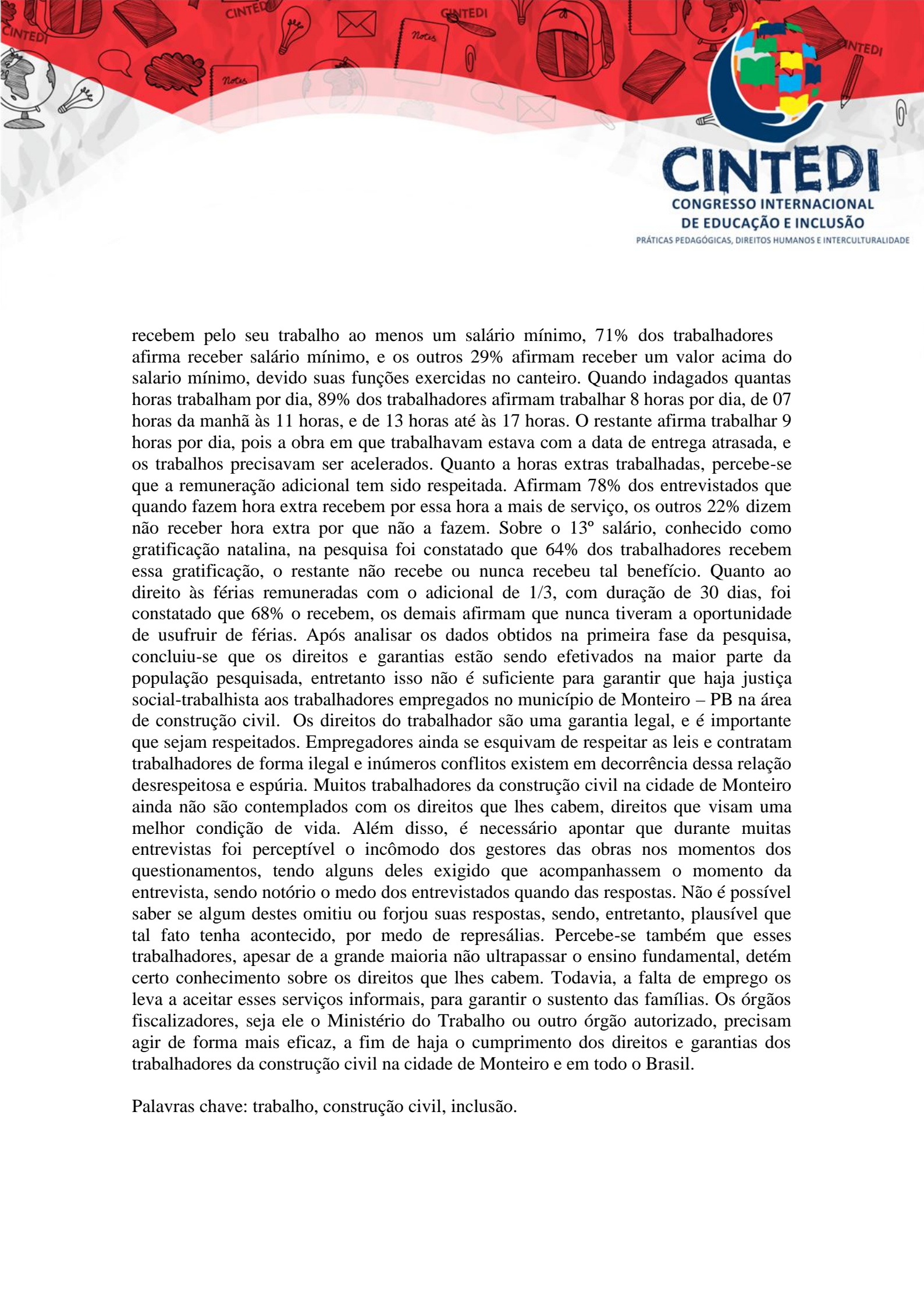
INCLUSÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA DE TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL NA CIDADE DE MONTEIRO/PB: UMA QUESTÃO DE CIDADANIA.

Alexandre Vieira Saboia, IFPB Campus Monteiro, alexandre.saboiavs@hotmail.com

Hully Lorane Silva, IFPB Campus Monteiro, hully_94@hotmail.com

Katucha Kamilla Marques Pereira, IFPB Campus Monteiro, katuchajp@hotmail.com

O Trabalho trata da atividade física ou intelectual que visa a algum objetivo. É labor, ocupação, esforço, empenho. É qualquer forma de dispêndio de energia para a realização de uma atividade. As atividades de trabalho realizados em nosso país são regulamentadas em lei, especialmente na Constituição Federal de 1988 (CF/88) e na Consolidação das Leis Trabalhistas, (CLT). Por mais que exista a lei, ainda temos uma imensa lacuna do conhecimento jurídico nas mais variadas camadas da sociedade, o que demanda uma ação eficiente e rápida para inculcar noções básicas de justiça e cidadania na população. Esse trabalho é resultado do projeto de pesquisa Legislação Trabalhista e Previdenciária nos canteiros de obra do município de Monteiro-Pb: uma questão de cidadania, aprovado no Programa institucional de bolsas de iniciação científica e tecnológica - PIBICT – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro. A pesquisa em questão tem como um dos pontos a ser discutida a condição destes trabalhadores formais ou informais nos canteiros de obras do município de Monteiro – PB. A pergunta norteadora da pesquisa foi: Os direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores da construção civil no município de Monteiro vêm sendo efetivados, respeitados por seus empregadores? A partir desse questionamento, foi aplicando um instrumento de coleta de dados em quatro obras, abrangendo um total de 28 trabalhadores, na primeira fase do projeto. O instrumento de coleta de dados utilizado foi uma entrevista semiestruturada, utilizando os métodos indutivo e dedutivo, com a intenção de verificar a situação de formalização dos trabalhadores, bem como as suas condições gerais de trabalho, de acordo com as leis vigentes. Foram entrevistados homens com idade entre 18 e 62 anos nos canteiros de obras, observando-se que não havia menores de idade trabalhando nestes locais, respeitando-se a proibição legal. Havia interesse dos pesquisadores em entrevistar algumas mulheres para saber sua situação dentro do trabalho em construção civil; porém, infelizmente, nos canteiros de obras visitados não foi encontrada mulher alguma trabalhando. Indagados se estavam trabalhando ou já haviam trabalhado na construção civil com carteira assinada, 68% dos entrevistados afirmaram que sim. Os demais nunca trabalharam com carteira assinada. Um dos entrevistados, um pintor de 41 anos com 3ª série do ensino fundamental de escolaridade, afirma que trabalha na construção há três anos e dez meses e nunca teve sua carteira assinada. Perguntados sobre salários, se



recebem pelo seu trabalho ao menos um salário mínimo, 71% dos trabalhadores afirma receber salário mínimo, e os outros 29% afirmam receber um valor acima do salário mínimo, devido suas funções exercidas no canteiro. Quando indagados quantas horas trabalham por dia, 89% dos trabalhadores afirmam trabalhar 8 horas por dia, de 07 horas da manhã às 11 horas, e de 13 horas até às 17 horas. O restante afirma trabalhar 9 horas por dia, pois a obra em que trabalhavam estava com a data de entrega atrasada, e os trabalhos precisavam ser acelerados. Quanto a horas extras trabalhadas, percebe-se que a remuneração adicional tem sido respeitada. Afirmam 78% dos entrevistados que quando fazem hora extra recebem por essa hora a mais de serviço, os outros 22% dizem não receber hora extra por que não a fazem. Sobre o 13º salário, conhecido como gratificação natalina, na pesquisa foi constatado que 64% dos trabalhadores recebem essa gratificação, o restante não recebe ou nunca recebeu tal benefício. Quanto ao direito às férias remuneradas com o adicional de 1/3, com duração de 30 dias, foi constatado que 68% o recebem, os demais afirmam que nunca tiveram a oportunidade de usufruir de férias. Após analisar os dados obtidos na primeira fase da pesquisa, concluiu-se que os direitos e garantias estão sendo efetivados na maior parte da população pesquisada, entretanto isso não é suficiente para garantir que haja justiça social-trabalhista aos trabalhadores empregados no município de Monteiro – PB na área de construção civil. Os direitos do trabalhador são uma garantia legal, e é importante que sejam respeitados. Empregadores ainda se esquivam de respeitar as leis e contratam trabalhadores de forma ilegal e inúmeros conflitos existem em decorrência dessa relação desrespeitosa e espúria. Muitos trabalhadores da construção civil na cidade de Monteiro ainda não são contemplados com os direitos que lhes cabem, direitos que visam uma melhor condição de vida. Além disso, é necessário apontar que durante muitas entrevistas foi perceptível o incômodo dos gestores das obras nos momentos dos questionamentos, tendo alguns deles exigido que acompanhassem o momento da entrevista, sendo notório o medo dos entrevistados quando das respostas. Não é possível saber se algum destes omitiu ou forjou suas respostas, sendo, entretanto, plausível que tal fato tenha acontecido, por medo de represálias. Percebe-se também que esses trabalhadores, apesar de a grande maioria não ultrapassar o ensino fundamental, detém certo conhecimento sobre os direitos que lhes cabem. Todavia, a falta de emprego os leva a aceitar esses serviços informais, para garantir o sustento das famílias. Os órgãos fiscalizadores, seja ele o Ministério do Trabalho ou outro órgão autorizado, precisam agir de forma mais eficaz, a fim de haja o cumprimento dos direitos e garantias dos trabalhadores da construção civil na cidade de Monteiro e em todo o Brasil.

Palavras chave: trabalho, construção civil, inclusão.